

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Comatanga - Pt. realizada no dia 23 de junho de 2025, sob a Presidência do Sr. Vereador Carlos Antonio

Nos 20 dias do mês de junho de 2025, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Comatanga, às 9:00hs, presentes os Srs. Vereadores Carlos Antonio, Antonio Luiz e Gilmar Biffo, compareceu ao expediente o projeto de lei n° 001/2025, o qual regulamentará no âmbito do município de Comatanga - Pt. o incentivo adicional do componente de qualidade para a equipe de estratégia de saúde da família (ESF), agente comunitário de saúde (ACS), equipe de saúde bucal (ESB) e equipe multiprofissional na atenção primária à saúde - EEAPS, na forma como estabelecida pelo § 3º do Art. 12-D da Lei Orgânica n° 3.493/2024 e de outras providências, o Sr. Presidente nomeou Juiz de motus o Sr. Vereador Antonio Luiz, o Sr. Presidente marcou nova reunião desta Comissão para as 9:00hs do dia 25 de junho de 2025, afim de ser votado o projeto e por fim para por em votação a Sr. Vereadora e Sr. Presidente encerra a sessão.

[Assinatura]
 O Presidente

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Comatanga - Pt. realizada no dia 25 de junho de 2025, sob a Presidência do Sr. Vereador Carlos Antonio

No 25 dias do mês de junho de 2025, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Comatanga - Pt.